

13 FEV 1989

4 • O PAÍS

Educação 08076

OC

# A definição que importa

O MINISTRO Carlos Sant'Anna anuncia para breve o anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tornada necessária como complementação legislativa à Constituição. Será útil lembrar — no início dos debates que o Ministro da Educação pretende desencadear, em escala nacional, antes de ser o anteprojeto apresentado à apreciação do Congresso — que ela será nossa terceira lei no gênero, em menos de 30 anos.

TEMOS sido tão fecundos em leis quanto hesitantes quanto a nosso projeto de futuro. Daí esse envelhecimento precoce das leis, até mesmo das chamadas leis-quadro, ou estatutos fundamentais, que têm na Lei de Diretrizes e Bases da Educação um de seus exemplos. E, nesse particular, a pista de trabalho oferecida pelo Ministro da Educação não parece muito alentadora.

O MINISTRO quer uma estratégia prática (quase somos tentados a imaginar uma receita) para acabar com o déficit escolar no ensino básico, por ele ligado a três fatores fundamentais: escolas abandonadas por terem sido construídas em locais impróprios; escolas sem professores, ou com professores des-

preparados; e escolas distantes das residências dos estudantes, principalmente nas zonas rurais.

ESSA análise, além de certa redundância no raciocínio, reincide num de nossos pecados capitais: a confusão entre o processo educativo e sua materialização ou instrumentalização: a escola. E é do processo educativo que qualquer lei de Diretrizes e Bases tem que primordialmente tratar, não da escola; é o processo educativo escolhido nacionalmente que deve guiar a crítica da escola; e não vice-versa.

À LUZ de seu projeto próprio de desenvolvimento, uma nação escolhe seu processo educativo; é no quadro da expectativa geral dessa nação que se esboça o que deverá ser a educação. Esparta educava para a guerra, enquanto Atenas educava para a apropriação mais profunda da cultura universal, a sabedoria, ou a filosofia; e os dois processos educativos se equivaliam, já que correspondiam, cada qual à sua maneira, ao projeto maior das Cidades-Estado. Hoje, no Brasil, para que fim deveremos educar, fundamentalmente, dentro de nosso projeto de desenvolvimento?

DESSA falta de definição de nosso processo educativo é que deriva quase todo o mal: nosso vaivém normativo, crônico desde que se imaginou submeter a uma revisão completa a Reforma Capaneira (1942); nosso déficit escolar, que, antes de ser atribuído à inadequação de prédios ou ao despreparo de professores, pode muitíssimo bem estar ligado à falta de rumos na educação; nosso precário retorno dos investimentos feitos em educação — quando estes logram chegar à atividade-fim.

ASSIM como tivemos um Presidente da República a dizer que "governar é construir estradas", assim temos tido projetos educacionais, com protagonistas aparentemente ilustres, a tomar o educar por erigir escolas, por tentar absorver uma população arbitrariamente confinada em "faixas de escolaridade", ou por ter crianças bem nutridas — como leitõezinhos, como se chegou a dizer, no extremo limite da falta de visão. E assim como as estradas podem ligar o nada a coisa alguma, assim também as escolas podem ser um conjunto vazio social — por falta de definição na educação.